



## Transferências de Capital RECEITA (1)

(de harmonia com o ponto 8.3.4.5 do POCAL)

**Município de Chamusca**

**Ano 2010**

(Unidade: Euro)

<i>Disposições legais</i> (1)	<i>Entidade financiadora</i> (2)	<i>Transferências obtidas</i> (3)	<i>Observações</i> (4)
Lei n.º3-B/2010 de 28/04 e Lei n.º12-A/2010 de 30/06	DGAL – Direcção-Geral das Autarquias Locais	2.776.939,50	Fundo Equilíbrio Financeiro
Dec.-Lei n.º225/2009 de 14/09, Resolução Cons. Ministros n.º2/2010 de 13/01 e art.º40.º da Lei n.º3-B/2010 de 28/04	DGAL – Direcção-Geral das Autarquias Locais	23.104,80	Calamidades
Dec.-Lei n.º111/87 de 11/03 e Dec.-Lei n.º384/87 de 24/12	DGLB – Direcção-Geral do Livro e da Biblioteca	11.687,00	Participação Comunitária Projectos Co-Financiados
n.º1, art.º17.º do Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão	IFDR – Instituto Financeiro Desenvolvimento Regional	398.439,43	FEDER
Dec.-Lei n.º135/2004 de 03/06 na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º54/2007 de 12/03	IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	14.417,28	Realojamento Moradias T2 e T4 Chamusca
Dec.-Lei n.º135/2004 de 03/06 na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º54/2007 de 12/03	IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	28.943,96	Realojamentos “4 fogos em Carregueira, Pinheiro Grande e Chamusca”
<b>Total</b>	-----	<b>3.253.531,97</b>	-----

(1) Pretende-se informação sobre transferências e subsídios subordinada aos seguintes aspectos: Disposição legal ao abrigo da qual se realizou cada operação; Entidade beneficiária (despesa), ou entidade financiadora (receita), conforme o caso; Finalidade; Montantes orçados; Valores efectivamente recebidos ou concedidos; Outros elementos considerados relevantes.